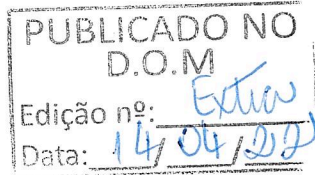




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 430, DE 14 DE ABRIL DE 2022.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO PLANTONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **André Bueno Rocha Moreira Alves – RE nº 18.202**, ocorrido nesta data, ou seja, 14/04/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ANDRÉ BUENO ROCHA MOREIRA ALVES – RE nº 18.202**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.969.099-0, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo